



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 56, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 174/2026**, processo administrativo nº 02274/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Comercial Nova Trapiche, CNPJ 30.213.258/0001-37, para fornecimento de **Materiais Escolares** para os educandos da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Laís Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Wilton da Silva Rebouças, matrícula nº 121265, lotado no Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de abril de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita